

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL**

Balancete de Prestação de Contas de Recursos Antecipados

Unidade Concedente : PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL  
 Ordenador da Despesa : NEURA FRARE GRANDI  
 Entidade Beneficiada : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APA C.N.P.J.: 80-641-319/0001-35  
 Endereço : LINDOIA DO SUL CEP : 89735-000  
 Responsavel : CPF :  
 Nota Empenho Número : 386 Data : 14/02/2018 Valor : 15.000,00  
 Projeto/Atividade : 2.017 Diretoria de Educação - Educação Especial  
 Item/Fonte : 3.3.50.00.00.00.00.0104 Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu  
 Complemento Elemento : 3.3.50.41.02.00.00.00 Despesa com Manut de Outras Entid de Direito Priv

Histórico Fiel da Finalidade : Este Convênio tem por objeto a conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção da entidade propiciando atendimento à população de Lindóia do Sul ATENDIEMNTO AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, ATRAVÉS DO REPASSE FINANCEIRO, conforme estabelece o estatuto social e o Plano de Trabalho apresentado conforme ART 42 paragrafo único I da Lei Federal nº 13,019/2014, objetivando a proteção dos bens e da vida dos habitantes do Município de Lindóia do Sul. - CONFORME TERMO DE COLABORAÇÃO 3/2018.

Documento		Histórico	Recebimentos	Pagamentos
Número	Data			
386	14/02/2018	Valor recebido nesta data conforme empenho	15.000,00	0,00
tc 28 op 659	28/02/2018	Baixa ,prestação de contas parecer AD 01/2018 CI 03/2018.		692,00
TC 28 OP 817	09/03/2018	BAIXA PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARECER ad 02/2018 E ci 6/2018		2.500,00
10	20/03/2018	Anulado, restituiu sobra de convênio.		558,00
tc 28 op 1747	02/05/2018	Baixa pela prestação de conta parecer AD 03/2018 e CI 07/2018.		1.250,00
tc 28 op 2151	22/05/2018	Baixa pela prestação de contas C.I. 10/2018 e AD 4/2018.		1.250,00
tc 28 op 2773	14/06/2018	Baixa pela prestação de contas parecer C.I. 12/18 Adm 05/18		1.250,00
tc 28 op 3381	20/07/2018	Baixa pela prestação de contas parecer CI 14/2018 AD. 06/2018.		1.250,00
Totais :			15.000,00	8.750,00

OP's e Documentos Fiscais

Nr. da O.P.	Valor da O.P.	Vlr. Anl. da O.P.	Data Prest.	Tipo Dcto Fiscal	Nr. Dcto Fiscal	Vlr. Dcto Fiscal	Vlr. Comprometido	Saldo Pendente
Empenho: 386 - Este Convênio tem por objeto a conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção da entidade propiciando atendimento à população de Lindóia do Sul ATENDIEMNTO AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, ATRAVÉS DO REPASSE FINANCEIRO, conforme estabelece o estatuto social e o Plano de Trabalho apresentado conforme ART 42 paragrafo único I da Lei Federal nº 13,019/2014, objetivando a								
659	1.250,00	558,00	08/08/2018					
817	2.500,00	0,00	08/08/2018					
1747	1.250,00	0,00	08/08/2018					
2151	1.250,00	0,00	08/08/2018					
2773	1.250,00	0,00	08/08/2018					
3381	1.250,00	0,00	08/08/2018					
3790	1.250,00	0,00	08/08/2018					
<b>TOTAIS:</b>	10.000,00	558,00						

## PARECER DO ADMINISTRADOR

Parecer nº: 06/2018		Nº Processo: 03/2018
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial-Parcela: 06/11		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final
Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul		
Objeto da Parceria: Manutenção das atividades da entidade		
Valor Total do Termo de Colaboração: R\$ 15.000,00	Valor da Parcela Repassado R\$: 1.250,00	Valor da Parcela Utilizado R\$: 1.250,00
Valor da Aplicação Financeira: R\$ 0,00	Contrapartida: R\$ 0,17	Devoluções Efetuadas: R\$ 0,00
<p>Da análise e emissão do Parecer do Gestor deste Termo de Colaboração, do Parecer de monitoramento e avaliação e/ou da Comissão de avaliação e do Parecer do Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.</p> <p>Deste modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.</p> <p>Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim considera-se <b>APROVADA</b> apresentada nos pareceres acima citados.</p> <p>E por fim, autorizamos o setor de contabilidade para os procedimentos de baixa contábil.</p>		
A prestação de Contas foi considerada:		
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada <input type="checkbox"/> aprovada com ressalvas <input type="checkbox"/> Irregular		

  
NEURA FRARE GRANDI

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Lindóia do Sul, SC, 15 de agosto de 2018.

## PARECER DO CONTROLE INTERNO - TERMO DE COLABORAÇÃO

Parecer nº: 14/2018	Termo de Colaboração: 3/2018	Data Recebimento da Prestação de Contas: 14/08/2018
De: Controladoria Geral		
Para: Administrador da Parceria		
Secretaria: Secretaria Municipal Educação, Esporte e Cultura		
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial-Parcela: nº. 6/11		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final
Nome da entidade: Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais - APE de Lindóia do Sul		
Valor Total do Termo de Colaboração: R\$ 15.000,00	Valor da Parcela Repassado: R\$ 1.250,00	Valor da Parcela Utilizado: R\$ 1250,17
Valor da Aplicação Financeira: R\$ 0,00	Contrapartida: R\$ 0,17	Devoluções Efetuadas: R\$: 0,00
<p>Da análise do processo de prestação de contas apresentada, após a análise e manifestações constantes no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e Parecer Técnico em anexo, não foram constatadas restrições:</p> <p style="text-align: center;">Analisando os autos, na forma do disposto no Art. 48, § 1º, "a", da Instrução Normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, e Parecer Técnico, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.</p> <p>Sendo assim, considera-se <b>REGULAR</b> a presente prestação de contas, estando em condições de ser aprovada.</p>		

  
**Edem Luiz Tumelero**  
 Auditor Interno  
 CRA/SC 13114

Lindóia do Sul (SC), em 15 de agosto de 2018.

## PARECER TÉCNICO

Diante do exposto no inciso IV, art. 61 da Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014, em análise ao relatório de atendimento das metas pactuadas, relatório técnico de monitoramento e documentação apresentada pelo partícipe do termo de Colaboração nº 03/2018, firmado entre o Município de Lindóia do Sul e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul constatou-se que:

A Sexta parcela no valor de 1.250,00 (Um Mil Duzentos e Cinquenta Reais) foi repassada ao Partícipe em 20 de Julho de 2018 de acordo com a ordem de pagamento 3381/2018

Quanto a prestação de contas, a parcela de 1.250,00 (Um Mil duzentos e Cinquenta Reais), foi utilizada para pagamento de Despesas com contabilidade, pagamento de Profissional para ministrar aulas de artesanato, despesas com água e energia elétrica. Os gastos apresentados correspondem ao informado no plano de aplicação dos recursos no item natureza da despesa.

Quanto aos serviços prestados pela entidade conforme apresentado nas metas do Plano de Trabalho, a entidade apresentou relação nominal de 13 usuários que utilizam os serviços da APAE.


Quanto a transparência elencada no art.11 da lei 13.019, constatou-se que o partícipe divulgou em plataforma eletrônica a parceria realizada com a administração pública no endereço eletrônico [apaelindoiadosul.wordpress.com](http://apaelindoiadosul.wordpress.com)

Quanto ao relatório técnico de monitoramento e avaliação e termo de homologação foi apresentado em 08/08/2018 pela comissão de avaliação e monitoramento com recomendações.

Quanto a prestação de contas a análise financeira será feita pela Auditoria interna do município.

Quanto a execução da parceria não foi constatado nenhuma irregularidade.

Lindóia do Sul 14 de Agosto de 2018

  
Diego Frare  
Gestor de Parceria  
Decreto 2916/2017

## PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

**Unidade Concedente:** Município de Lindóia do Sul

**Entidade Beneficiada:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul

**Dados do Empenho:**

**Nota:** 386/2018      **Data:** 14/02/2018      **Valor:** R\$ 15.000,00

**Dados de Pagamento:**

**Ordem:** 3.381/2018      **Data:** 20/07/2018      **Valor:** R\$ 1.250,00

**Data da Prestação de Contas:** 08/08/2018

Tratam os autos da prestação de contas referente a sexta parcela dos recursos repassados a título de subvenção social, auxílio e/ou contribuições, através do Termo de colaboração nº 03/2017, celebrado em 14 de fevereiro de 2018.

A necessidade de emissão do presente Parecer está configurada no Art. 47 da Instrução Normativa nº TC 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que também define os critérios e documentos a serem analisados, bem como a forma de conclusão.

### DA ANÁLISE:

1 – Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objeto da liberação?

Sim       Não

Se NÃO, quais as restrições? \_\_\_\_\_

2 – Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade e demais normas?

Sim       Não

Se NÃO, quais as restrições? \_\_\_\_\_

3 – O plano de trabalho foi cumprido em sua íntegra?

Sim       Não

Se NÃO, quais as restrições? \_\_\_\_\_

4 – Os documentos comprobatórios de despesas e da Prestação de Contas estão regulares?

Sim       Não

Se NÃO, quais as restrições? \_\_\_\_\_

5 – Houve a execução total e/ou parcial do objeto de acordo com o termo de ajuste?

Total       Parcial

6 – Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?

Total       Parcial       Sem contrapartida

7 – Houve perda financeira em razão da não aplicação dos recursos?

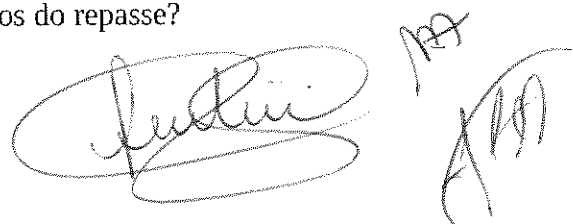
Sim       Não

8 – Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?

Sim       Não

9 – Houve a execução física e o atendimento de todos os objetos do repasse?

Sim       Não:



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document, including a large signature and several smaller initials.

DA CONCLUSÃO:


Decorrente da análise do referido processo de prestação de contas, conclui-se pela:

- REGULARIDADE** da Prestação de Contas;
- REGULARIDADE COM RESSALVA** da Prestação de Contas;
- IRREGULARIDADE** da Prestação de Contas.

Caso a conclusão do parecer concluir pela irregularidade da prestação de contas, efetuar a correta identificação dos responsáveis e a quantificação do dano.

Lindóia do Sul – SC, 08 de agosto de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Juarez Lopes da Silva

  
\_\_\_\_\_  
Marciâne Agustini

  
\_\_\_\_\_  
Josemar Tecchio

## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**Nome da entidade:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul

**Número do Termo de Colaboração:** 03/2018

**Mês de execução:** julho/agosto de 2018

**Serviço socioassistencial realizado pela entidade:** Realização de serviço de proteção básica no domicílio para pessoas com deficiência. Realizar atendimento e acompanhamento no domicílio as pessoas com deficiência prevenindo o agravamento de situações que contribuam ao rompimento de vínculos familiares através de ações que visem a melhoria da qualidade de vida e acesso aos direitos ofertados pela rede socioassistencial.

### I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Conforme consta no Plano de Trabalho, a Associação de Pais e amigos Excepcionais de Lindóia do Sul, realiza serviços de proteção básica no domicílio para pessoas com deficiência. O serviço de proteção básica no domicílio será desenvolvido para prevenir o rompimento dos vínculos familiares e sociais dos atendidos. Este serviço contribuirá para a promoção ao acesso das pessoas com deficiência aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda rede socioassistencial (educação, trabalho, saúde, transporte especial, serviços setoriais, e de defesa dos direitos, programas especializados de habilitação e reabilitação). Desenvolvendo ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, visando uma melhor qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão social.

Sabe-se que a conquista da autonomia é importante para o desenvolvimento físico e psicológico das pessoas com deficiência e o sucesso neste processo depende da realidade de cada indivíduo. Existem dificuldades que rondam o desenvolver da autonomia em algumas pessoas, em função da própria deficiência, seja ela física, intelectual ou sensorial.

Realizar atividades de artesanato com: pintura em madeira, colagem, confecção de fofão para vassoura, bordado em toalhas e telas, biscuit, tapeçaria, etc.

### II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

#### A) Equipe técnica:

A entidade declara que dispõe de dois professores em sala, um professor de educação física, pagos pelo estado, uma psicóloga, um fonoaudiólogo e uma fisioterapeuta, pagos pelo Município e uma professora de artesanato.

#### B) Estrutura física:

A entidade é bem localizada, sendo estabelecida na Rua Olímpio Bissolotti, Bairro da Amizade, anexo ao Núcleo Ottaviano Nicolao.

A estrutura física da entidade é constituída por várias salas, sendo elas usadas para: duas salas para aulas, artesanatos e atendimentos de fisioterapeuta, fonoaudiólogo, sala da diretoria,

depósito, banheiros, cozinha, área de serviço, refeitório e recepção. Dispõe de mobília básica, eletrodomésticos, computador com acesso à internet. Possui um veículo de passeio.

**C) Atividades:**

Quanto as atividades desenvolvidas destacam-se o atendimento e acompanhamento de 13 usuários que utilizam os serviços da APAE, com orientação e acompanhamento de familiares, atividades de vida diária e prática em grupo, realização de encontros das famílias.

**III – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública:**

Foram repassados para a referida entidade R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), em 20 de julho de 2018.

**IV – Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:**

Não houve informações referentes a possíveis auditorias realizadas nos meses de julho e agosto de 2018.

Lindóia do Sul – SC, 08 de agosto de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Juaréz Lopes da Silva

  
\_\_\_\_\_  
Marciane Agustini

  
\_\_\_\_\_  
Josemar Tecchio



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

- Termo de Colaboração nº 03/2018, celebrado em 14/02/2018.
- Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul.
- Referente: sexta parcela da parceria firmada através do Termo de Colaboração nº 03/2018, celebrado entre o Município de Lindóia do Sul e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lindóia do Sul.
- Objeto: Conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção da entidade, propiciando a realização de serviços de proteção básica no domicílio para pessoas com deficiência prevenindo o agravamento de situações que contribuam ao rompimento de vínculos familiares através de ações que visem a melhoria da qualidade de vida e acesso aos direitos ofertados pela rede socioassistencial, entre outros, através do repasse financeiro, para o PARTÍCIPE, na forma do Plano de trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único, I, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.
- Valor da parcela: R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), repassados em 20/07/2018.

A Comissão de Avaliação e Monitoramento, designada pelo Decreto Municipal nº 2.916/2017, de 15 de março de 2017, composta pelos servidores públicos municipais: Juarez Lopes da Silva, Marciane Agustini e Josemar Tecchio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando:


- a presente prestação de contas referente à sexta parcela do Termo de Colaboração nº 03/2018, no valor de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), que foi submetida à análise desta Comissão;
- o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Comissão, designada pelo Decreto nº 2.916/2017;
- que houve a devida publicação, por parte da entidade, em plataforma eletrônica, e em mural de sua sede, dos devidos atos;

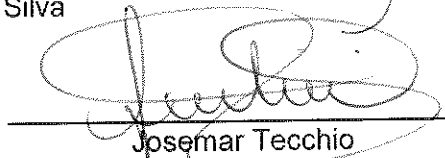
Resolve HOMOLOGAR o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada, relativo à sua sexta parcela, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

É o entendimento desta Comissão, a juízo da autoridade competente.

Lindóia do Sul – SC, 08 de agosto de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Juarez Lopes da Silva

  
\_\_\_\_\_  
Marciane Agustini

  
\_\_\_\_\_  
Josemar Tecchio



**APAE RAIOS DE LUZ**  
CNPJ -80 641 319 /0001-35 Fone /Fax (49) 34461233  
Rua Olímpio Bissolotti, nº 369- Bairro da Amizade –Lindóia do Sul –SC

Ofício nº 05

Lindóia do Sul, 03 de Agosto de 2018.

Exmo Sr,  
Genir Loli  
Prefeito Municipal  
Nesta.

PREFEITURA MUN. LINDÓIA DO SUL  
PROTOCOLO

Nº 448/2018  
08 / 08 / 2018  
Ins 08:44

*Daiane Salvinski*  
Chefe de Gabinete  
Prefeitura M. Lindóia do Sul/SC

Prestação de Contas

Em anexo documentação relativa á prestação de contas referente ao termo de colaboração Nº 03/2018, celebrado entre Prefeitura Municipal e Apae- Raios de Luz, de Lindóia do Sul..

Atenciosamente;

*Givanildo Petroski*  
GIVANILDO PETROSKI  
Presidente da Apae

**RECEBIDO**  
Em. 08/08/2018  
Para. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Prefeito



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**  
**APAE RAIOS DE LUZ**  
CNPJ -80 641 319 /0001-35 Fone /Fax (49) 34461233  
Rua Olímpio Bissolotti, nº 369- Bairro da Amizade –Lindóia do Sul –SC

**ENTIDADE:** APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
**ENDEREÇO:** Rua Olímpio Bissolotti, 369.  
**CEP:** 89.735 – 000.  
**RESPONSÁVEL:** Givanildo Petroski CPF: 033307289-81  
José Luiz Canzi CPF: 521865639-91  
**HISTÓRICO:** Cooperação financeira para manutenção das atividades da APAE, conforme, Termo de Colaboração 03/2018.

Nota de Empenho: 386-14/02/2018 – Valor R\$ 1.250,00

Número	Data	HISTÓRICO	Recebimento	Pagamento
OP 386	20/07/2018	Depósito Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
	31/07/2018	Pagamento Professora de artesanato		R\$ 930,00
	03/07/2018	Pagamento de Contabilidade		R\$ 228,00
	31/07/2018	Pagamento da Casam		R\$ 62,27
	31/07/2018	Pagamento da Celesc		R\$ 29,90
		Recursos Próprio		R\$ 1,20
		<b>Total</b>		<b>R\$ 1.250,17</b>

Lindóia do Sul 03/08/2018  
Nome dos Responsáveis:

*Givanildo Petroski*  
Givanildo Petroski  
Presidente

*José Luiz Canzi*  
Nome: José Luiz Canzi  
Tesoureiro



## Consultas - Extrato de conta corrente

A35F021004342260010  
02/08/2018 10:08:57

## Cliente - Conta atual

Agência 5425-9  
 Conta corrente 46810-X CONVPREFLINDOIA APAE  
 Período do extrato 07 / 2018

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/06/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			278,00 C
13/07/2018		5425	99015	470 Transferência enviada	550.410.000.004.250	278,00 D	0,00 C
				13/07 0410 4250-1 JAKSON KIRSTEN			
20/07/2018		5425	99026	870 Transferência recebida	665.425.000.004.111	1.250,00 C	1.250,00 C
				20/07 5425 4111-4 PREF MUN LINDO			
31/07/2018		5425	99015	470 Transferência enviada	555.425.000.061.232	930,00 D	
				31/07 5425 61232-4 DARIANA DE SOU			
31/07/2018		0000	13105	361 Pgto conta água	73.101	62,27 D	
				CASAN			
31/07/2018		0000	13105	362 Pagamento conta luz	73.102	29,90 D	
				CELESC DISTRIBUICAO S.A.			
31/07/2018		0000	00000	999 S A L D O			227,83 C

-----  
 OBSERVAÇÕES :  
 -----

*Quando Petroski*

Transação efetuada com sucesso por: JB601593 GIVANILDO PETROSKI.



## Extrato conta corrente

A35F080744029589010  
08/08/2018 07:49:17

## Cliente - Conta atual

Agência 5425-9  
 Conta corrente 46810-X CONVPREFLINDOIA APAE  
 Período do extrato Mês atual

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/07/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			227,83 C
02/08/2018		5425	11260	502 Depósito em Dinheiro	54.251.126.000.200	1,20 C	229,03 C
08/08/2018		0000	11105	109 Pagamento de Título	80.801	228,00 D	
				BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.			
08/08/2018		0000	00000	999 S A L D O			1,03 C
Saldo							1,03 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							31/08/2018
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							03/09/2018

-----  
 -----  
 Transação efetuada com sucesso por: JB601593 GIVANILDO PETROSKI.

02/08/2018 -- BANCO DO BRASIL -- 13:44:22  
542511260 0200

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: CONVPREFLINDOIA APAE  
AGENCIA: 5425-9 CONTA: 46.810-X

=====

DATA	02/08/2018
NR. DOCUMENTO	54.251.126.000.200
VALOR DINHEIRO	1,20
VALOR TOTAL	1,20

=====

NR. AUTENTICACAO B.F5F.302.05A.C77.EEA  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



756

## Recibo de Entrega

Pagador <b>APAE - LINDÓIA DO SUL</b>		Vencimento <b>08/08/2018</b>	Coop Contr/Cód. Beneficiário <b>3067/380989</b>	Espécie Moeda <b>R\$</b>	Quantidade <b>0,00</b>
Assinatura do Recebedor		Data de Entrega	Nosso Número <b>4362-4</b>	Nº Documento <b>9669</b>	Valor documento <b>228,00</b>



756

## Recibo do Pagador

Pagador <b>APAE - LINDÓIA DO SUL</b>		Vencimento <b>08/08/2018</b>	Coop Contr/Cód. Beneficiário <b>3067/380989</b>	Espécie Moeda <b>R\$</b>	Quantidade <b>0,00</b>
Beneficiário <b>BUSANELLO ESCRITÓRIO CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES LT</b> 29 DE JULHO - 738 Lindóia do Sul - SC		Valor documento <b>228,00</b>	(-) Desconto / Abatimento	(+) Mora/Multa	(=) Valor cobrado
14.730.506/0001-60 CENTRO 89735-000		Nosso Número <b>4362-4</b>	Nº Documento <b>9669</b>		

Autenticação Mecânica




756

75691.30672 01038.098909 00436.240014 1 76100000022800

Local de pagamento <b>PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ VENCIMENTO</b>				Vencimento <b>08/08/2018</b>
Beneficiário <b>BUSANELLO ESCRITÓRIO CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES LT</b> 14.730.506/0001-60				Cooperativa contratante/Cód. Beneficiário <b>3067/380989</b>
Data do documento <b>03/08/2018</b>	N. documento <b>9669</b>	Espécie <b>OU</b>	Aceite <b>N</b>	Data processamento <b>03/08/2018</b>
Nº da Conta / Respons.	Carteira <b>1</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade <b>0,00</b>	Valor
Instruções <b>Após Venc. mora 0,17%ad/multa 2,00%</b> <b>Não conceder desconto.</b>				(-) Desconto / Abatimento
				(-) Outras Deduções
				(+) Mora/Multa
				(+) Outros Acréscimos
EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB COOPERATIVA CONTRATANTE 3067 SICOOB - CREDIAUC/SC				(=) Valor cobrado
Pagador: <b>APAE - LINDÓIA DO SUL</b> RUA OLÍMPIO BISSOLOTTI, N 369 CENTRO Lindóia do Sul - SC		80.641.319/0001-35  89735-000		

Autenticação mecânica - Ficha de compensação



 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL</b> <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA / NFS-e</b>	Número do RPS	Número da nota 307
	Data da emissão da nota 28/06/2018 13:54:57	
	Data do fato gerador 28/06/2018 13:54:57	
	Código de verificação H5JBX9LTP	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL  
 Nome/Razão social: BUSANELLO ESCRITORIO CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA  
 CPF/CNPJ: 14.730.506/0001-60 Inscrição municipal: 2326 Inscrição estadual:  
 Endereço: R 29 DE JULHO Número: 738 Bairro: CENTRO CEP: 89735-000 Telefone: (49) 3446-1320  
 Complemento: Celular: (49) 9926-4696  
 Município: Lindóia do Sul UF: SC  
 E-mail: ruanlideranca@hotmail.com Site:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: APAE - RAIOS DE LUZ  
 Nome/Razão social: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE  
 CPF/CNPJ: 80.641.319/0001-35 Inscrição municipal: Inscrição estadual:  
 Endereço: RUA OLLIMPIO BISSOLOTTI Número: 369 Bairro: DA AMIZADE CEP: 89735-000  
 Complemento:  
 Município: Lindóia do Sul UF: SC  
 E-mail: elibusanello@hotmail.com Telefone: Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF 06.2018	228,0000	1,0000	228,0000	x =	

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	228,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 228,00			Valor líquido = R\$ 228,00		

Códigos dos serviços:

17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00		

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Lindóia do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Ordinária N° 1.329/2016, de 13 de Julho de 2016.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.  
 Situação desta NFS-e: Normal  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 30,67 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 5,54 (2,43%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade





## Transações Pendentes

A33R031400892742011  
03/08/2018 14:05:59

## Pagamento de títulos com débito em conta corrente

03/08/2018 - BANCO DO BRASIL - 14:05:59  
542505425 0001

## AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CONVPREFLINDOIA APAE  
AGENCIA: 5425-9 CONTA: 46.810-X

BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.

75691306720103809890900436240014176100000022800  
NR. DOCUMENTO 80.801  
DATA DO PAGAMENTO 08/08/2018  
VALOR DO DOCUMENTO 228,00  
VALOR COBRADO 228,00

## PAGAMENTO AGENDADO.

A quitacao efetiva desse debito dependera da existencia de saldo na sua conta-corrente as 23:45h da data escolhida para pagamento. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.Assinada por JB601593 GIVANILDO PETROSKI 03/08/2018 14:04:53  
JB601592 JOSE LUIZ CANZI 03/08/2018 14:05:59

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB601592 JOSE LUIZ CANZI.



FAT-01-30184021380748-14  
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série Única 3298576

Mês/Ano - Fatura: **07/2018** N° Unidade Consumidora: **43714147**

**Dados do Consumidor**  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE RAIOCPDE 80841319000135  
R OLIMPIO BISSOLATTI, 172  
89725000 - CENTRO / L. DO SUL - LINDOIA DO SUL - SC  
Loc/Etapa/Liv: 0612, 02, 016548 - Medidor: 2780423 - TENSÃO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B  
Classificação: 03 - COMERCIAL, SERVIÇOS, OUTRAS ATIVIDADES - CONVENCIONAL - MONOFASICO  
Cod. Fiscal de Operação: 5.253 Tipo de Disjuntor: 50 AS (1.5.68.0)

**Descrição do Consumo**  
Medidor: 2780423 Consumo Med/Fat: 0,30 Unidade de Medida: kWh  
Leit. Atual: 5 Número de Dias Faturados: 30 Origem da Leitura: LIDA  
Leit. Anter: 5 Consumo Médio Diário (kWh): 0,00 Fator de Potência: 1,00  
Fator de Multiplicação: 1,00

Data Importantes	Indicadores de Continuidade			
	Mensal	Trim	Anual	Realizado
Leitura Anterior: 05/06/2018	PAT/18 6,03	12,06	24,12	0,00
Leit. Atual: 05/07/2018	DIC 3,73	7,47	14,95	0,00
Emissão/Apresentação: 05/07/2018	FIC 3,54			0,00
Próx. Leitura: 20/08/2018	DMIC			
	Conj.ANEEL: TPU MTRN C1 (63): 5.49			

**Histórico de Consumo**

JUL/18	JUN/18	MAY/18	ABR/18	MAR/18	FEV/18	JAN/18	DEZ/17	NOV/17	OUT/17	SET/17	AGO/17	JUL/17
20,00	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30

**Discriminação do Faturamento**

Item	Quantidade	X	Preço (R\$)	Total (R\$)
CUSTO DISP SISTEMA	30,00		0,671000	20,13
ADICIONAL BANDO VERMELHA P2				2,19
Subtotal 1				22,32
COSIP				7,58
Subtotal 2				7,58

**Composicao do Preço (Art. 31 Resolucao 166/2005)**

ENERGIA	9,31	DISTRIBUICAO	2,70
TRANSMISSAO	0,87	TRIBUTOS	7,03
ENC. SETORIAIS	2,41	SOMA DEMONSTRATIVO	22,32

**Tributos (Incluídos) no Total a Pagar**

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
22,32	25	6,57
		0,28
		1,20

**Mensagens**  
Períodos Band. Tarif.: Vermelha P2: 06/06-05/07  
O DIA DA SUA LEITURA MUDOU. POR ISSO NA PROXIMA CONTA PODERA TER DE 15 A 47 DIAS DE CONSUMO (ART. 34, RES. ANEEL 414)

**IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO**

PAGAMENTO EM ATRASO	Data de Vencimento	Valor Total a pagar
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.	21/07/2018	R\$ 29,90

Reservado ao Fisco  
Período Fiscal: 04/07/2018  
**BA66.35DA.0C49.FA73.1C99.3295.50A7.FB34**

AS [1.6.86



**Comprovante de Arrecadação**

Autenticação no verso: 5.0.00.000.12.25.15

Mês/Ano - Fatura: **07/2018** Data de Vencimento: **21/07/2018**

Número da Fatura	N° Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-20184021380748-14	43714147	R\$ 29,90





## Transações Pendentes

A33C311617157186010  
31/07/2018 16:22:37

## Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
31/07/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.22.39  
5425905425

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CONVPREFLINDOIA APAE  
AGENCIA: 5425-9 CONTA: 46.810-X  
EFETUADO POR: JOSE LUIZ CANZI

=====  
Convenio CELESC DISTRIBUICAO S.A.  
Codigo de Barras 83640000000-3 29900162000-2  
00101020184-4 02138074814-1  
Data do pagamento 31/07/2018  
Valor em Dinheiro 29,90  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 29,90  
=====

DOCUMENTO: 073102  
AUTENTICACAO SISBB:  
B.79A.4B9.EBC.934.766

Assinada por

*Givanildo Petroski*  
JB601593 GIVANILDO PETROSKI  
JB601592 JOSE LUIZ CANZI

31/07/2018 16:21:53  
31/07/2018 16:22:39

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB601592 JOSE LUIZ CANZI.



# FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: LINDÓIA DO SUL TELEFONE: 0800 643 0195

ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 275

OUIDORIA CASAN: [www.casan.com.br/ouvidoria](http://www.casan.com.br/ouvidoria)

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
1441519-4	07/2018	04/08/2018

LOCALIZAÇÃO: 735.671.039.1000.01	DATA APRESENTAÇÃO: 04/07/2018
----------------------------------	-------------------------------

PROPRIETÁRIO: ASSOC DE PAIS E AM DOS EXCEPCIONAIS 0001-35

USUÁRIO: ASSOC DE PAIS E AM DOS EXCEPCIONAIS 0001-35

ENDEREÇO R. OLÍMPIO BISSOLOTTI, SN -	SITUAÇÃO DO FATURAMENTO ENTREGA NÃO INÁVEL
CEP: 89735-000 MUN: LINDÓIA DO SUL	NÚMERO DO HIDRÔMETRO Y09X064653

FATOR CONSUMO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³ / litro)		HISTÓRICO				
VOLUME MÉDIO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³ / litro)	10,00/10000	DATA DA LEITURA	MÊS-ANO	CORRENCIA	LEITURA (m³)	VOLUME (m³)
VOLUME MÉDIO DIÁRIO (m³ / litros)	0,34/344	04/07/2018	07/2018	MINIMO	62	10
<b>ECONOMIAS POR CATEGORIA</b>						
RES	COM	IND	PUB	TOTAL		
000	000	000	001	001		
NÚMERO		SEQUENCIAL				
G54-000327		114.415.191.807				

TABELA TARIFÁRIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS	PARC	VALOR FATURADO
RESIDENCIAL FAIXA VOLUME R\$/m³	SERVIÇOS FATURAMENTO AGUA		62,27
NÃO RESIDENCIAL FAIXA VOLUME R\$/m³			
ATE 10 6,2270			
11 999999 10,3330			

TOTAL TRIBUTÁVEL	TRIBUTOS	TOTAL A PAGAR
62,27	1,93	62,27

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES: HIDRÔMETRO PARADO.

### INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - (SIGNIFICADOS NO VERSO)

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS			
PARAMETROS/ANÓTIPOS	PORTARIA N. 2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	10	10	10
COR-APARENTE	10	10	10
CLORO-RESIDUAL	10	10	10
FLUOR	0	8	5

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS			
PARAMETROS/ANÓTIPOS	PORTARIA N. 2914/11	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
COLIFORMES TOTAIS	10	10	SIM
ESCHERICHIA-COLI	10	10	SIM

3. CONCLUSÃO  
"EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS, ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HÁBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA".

Outras informações sobre a qualidade da água:  
<http://www.casan.com.br>

## AVISOS

Baixe o App CASAN e receba avisos de falta de água, solicite serviços, pague suas faturas e muito mais.  
App Casan SC é Disponível para Android e iOS.



## Transações Pendentes

A35F311605238059011  
31/07/2018 16:10:31

## Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
31/07/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.10.31  
5425905425

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CONVPREFLINDOIA APAE  
AGENCIA: 5425-9 CONTA: 46.810-X  
EFETUADO POR: JOSE LUIZ CANZI


Convenio CASAN  
Codigo de Barras 82600000000-8 62270013000-9  
00000001144-5 15191807800-8  
Data do pagamento 31/07/2018  
Valor Total 62,27

DOCUMENTO: 073101  
AUTENTICACAO SISBB:  
9.DB8.2F9.025.232.3B6

Assinada por *Vanildo Petroski* JB601593 VANILDO PETROSKI 31/07/2018 08:06:26  
JB601592 JOSE LUIZ CANZI 31/07/2018 16:10:31

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB601592 JOSE LUIZ CANZI.

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA / NFS-e</p>	Número do RPS	Número da nota 17
	Data da emissão da nota 31/07/2018 12:34:33	
	Data do fato gerador 31/07/2018 12:34:33	
	Código de verificação FFCFALAOR	

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:		Inscrição estadual:	
Nome/Razão social: DARIANA DE SOUZA LIMA 02010782950		Telefone: (49) 9940-8499	
CPF/CNPJ: 21.800.708/0001-05	Inscrição municipal:		
Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Número: 127 CEP: 89735-000		Celular: (49) 9940-8499	
Complemento:			
Município: Lindóia do Sul	UF: SC		
E-mail: FABIANOFRARE@YAHOO.COM.BR	Site:		

## TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: APAE - RAIOS DE LUZ			
Nome/Razão social: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE			
CPF/CNPJ: 80.641.319/0001-35	Inscrição municipal:	Inscrição estadual:	
Endereço: OLIMPIO BISSOLOTI Número: 369 Bairro: CENTRO CEP: 89735-000			
Complemento:			
Município: Lindóia do Sul	UF: SC		
E-mail: apaelindóia@yahoo.com.br	Telefone:	Celular:	

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
AULAS REFERENTES AO MÊS DE JULHO DE 2018	31,0000	30,0000	930,0000	930,00x0,00 =	0,00

## Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	930,00								

## RETENÇÕES FEDERAIS


PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 930,00		Valor líquido = R\$ 930,00			

## Códigos dos serviços:

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	930,00	0,00

## OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município Situação tributária do ISSQN: Normal Local da prestação do serviço: Lindóia do Sul  Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Ordinária N° 1.329/2016, de 13 de Julho de 2016. Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional Situação desta NFS-e: Normal  Valor aproximado do tributo federal - R\$ 125,08 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 25,85 (2,78%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT	 Verificar autenticidade
---	--



## Transações Pendentes

A336311613143613010  
31/07/2018 16:18:38

## Transferência entre contas diversas

## Debitado

Nome CONVPREFLINDOIA APAE  
Agência 5425-9  
Conta corrente 46810-X

## Creditado

Nome DARIANA DE SOUZA LIMA  
Agência 5425-9  
Conta corrente 61232-4  
Valor 930,00  
Data Nesta data *Ruanildo Petroski*

Assinada por JB601593 GIMANILDO PETROSKI 31/07/2018 16:17:52  
JB601592 JOSE LUIZ CANZI 31/07/2018 16:18:38

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB601592 JOSE LUIZ CANZI.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

DARIANA DE SOUZA LIMA 02010782950 CNPJ: 21.800.708/0001-05

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições \_\_\_\_\_

Contribuinte: 7436 - DARIANA DE SOUZA LIMA 02010782950  
Endereço: Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 127 - CEP 89.735-000

Econômico: 2478 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer  
Endereço: Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 127 - CEP 89.735-000

Código de Controle \_\_\_\_\_

DBA1NTMMIBTB7771

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.lindoiadosul.sc.gov.br>

Lindóia do Sul (SC), 31 de Julho de 2018





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DARIANA DE SOUZA LIMA 02010782950**

CNPJ/CPF: **21.800.708/0001-05**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **180140060323448**

Data de emissão: **29/06/2018 08:16:46**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,  
modificado pelo artigo 18 da Lei n  
15.510/11.):

**28/08/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21800708/0001-05  
**Razão Social:** DARIANA DE SOUZA LIMA 02010782950  
**Nome Fantasia:** DARY E ARTES  
**Endereço:** RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 127 / CENTRO / LINDOIA DO SUL / SC / 89735-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/07/2018 a 19/08/2018

**Certificação Número:** 2018072106401149981858

Informação obtida em 31/07/2018, às 13:45:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

CADASTRAL 01

APAE ou CONGENERES:

RELAÇÃO NOMINAL DAS TURMAS

TURMA: OCUPACIONAL

PERÍODO: MATUTINO

Nº	NOME DO ALUNO	IDADE	TIPO DE DEFICIENCIA	NÍVEL DE DEFICIENCIA
01	ALATIR TEBALDI	43	SINDROME DE DOWN D.M.MODERADA	NÃO
02	CLAUDINEI DIAS	27	D.M.MODERADA	NAO
03	IDAIR LUIS RUBINI	45	D.M.MODERADA	NÃO
04	TELCI SALETE SCHU	54	D.M. MULTIPLA	SIM
05	ROBERTO ROSSI	37	D.M.MODERADA	NÃO
06	MARILISE LEORATO	21	D.M.MODERADA	NÃO
		32	D.M.MODERADA SINDROME DE DOWN	NÃO

TURMA: OCUPACIONAL

PERIODO: VESPERTINO

Nº	NOME DO ALUNO	IDADE	TIPO DE DEFICIENCIA	NÍVEL DE DEFICIENCIA
08	LÉIA DIAS	22	SINDROME DE DOWN D.M.MODERADA	NÃO
09	MARIA VENANCIO	58	SINDROME DE DOWN D.M.MODERADA	NÃO
10	EMANUELE DA SILVA	33	SINDREME DE DOWN	NÃO
12	AUGUSTO DA SILVA	32	D.M.MODERADA SEVERA	NÃO
13	JARDEL VOSS	20	D.M.MODERADA	NÃO
14	LUCAS CAMARGO	19	D.M.MODERADA	NAO
15	DAIANE CANZI	28	D.M.MULTIPLA	SIM

DATA: 15/02/2018





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL**

Ordem de Pagamento

MUNICIPIO DE LINDÓIA DO SUL

C.N.P.J.: 78.510.112/0001-80

Município: LINDOIA DO SUL

Data: 20/07/2018

N. da Ordem : 3381/18

Total

Processo :

Nº AF/Ano:

Vencimento : 10/07/2018

Órgão: 04	- SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 04.01	- Diretoria de Educação
Funcional: 12.367.0018	- EDUCAÇÃO ESPECIAL
Projeto/Atividade: 2.017	- Diretoria de Educação - Educação Especial
Elemento: 3.3.50.41.02.00.00.00.0104	- Despesa com Manut de Outras Entid de Direito Priv
Cód. Detalham.: 0	- RECURSO ORDINÁRIO
Recurso: 0104	- RECURSO ORDINÁRIO

Número do empenho : 386	Pagamentos anteriores : 6.942,00
Valor do empenho : 15.000,00	Valor da ordem : 1.250,00
Valor anulado : 558,00	Valor Anulado: 0,00
Total ( A ) : 14.442,00	Total ( B ) : 8.192,00
	Saldo ( A - B ) : 6.250,00

Credor: 366 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APA		
Endereço: LINDOIA DO SUL	Cidade: Lindóia do Sul	UF: SC
C.N.P.J.: 80.641.319/0001-35	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Banco: 027 - BESC S/A	Agência: 225-9	Conta Corrente: 4.681-0

Especificação:

Este Convênio tem por objeto a conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção da entidade propiciando atendimento à população de Lindóia do Sul ATENDIEMNTO AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, ATRAVÉS DO REPASSE FINANCEIRO, conforme estabelece o estatuto social e o Plano de Trabalho apresentado conforme ART 42 paragrafo único I da Lei Federal nº 13,019/2014, objetivando a proteção dos bens e da vida dos habitantes do Município de Lindóia do Sul. - CONFORME TERMO DE COLABORAÇÃO 3/2018.

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral : 1.250,00
-------------------------------	------------------------

Fica autorizado o pagamento de 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 20/7/2018.

Geneci Dellai  
Contadora CRC 016.795/0

Descontos:			
	Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar : 1.250,00

Recursos:		Núm.Docto.	Valor
Conta Banco			
60463 BRASIL S/A F.P.M. 4.111-4 - 4.111-4			1.250,00

Ordem de pagamento : Em 20/07/2018 pague-se a importância acima processada

Recibo : Em 20/07/2018 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

Diego Frare  
Tesoureiro

